



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA LAURA DIAS DE CAMARGO		CNPJ: 08.013.941/0001-71
CONVÊNIO N.º <i>142/2016</i> <i>Aditivo n.º 026/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA LAURA DIAS DE CAMARGO			CNPJ: 08.013.941/0001-71
ENDEREÇO: RUA SANTO ANASTÁCIO, S/N			
BAIRRO: VALPARAISO		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09060-430
DDD: 11	TELEFONE: 4438-9910	FAX:	email: cvalparaiso@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO REPRESENTANTE: BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS MANOCCHI			CPF: 425.457.648-09
N.º DA IDENTIDADE: 36.641.950-X	DATA DA EMISSÃO: 20/06/2012	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, 1028		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO: VILA PRUDENTE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP CEP: 03139-040
DDD: 11	TELEFONE: 4438-9910	FAX:	email: cvalparaiso@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA LAURA DIAS DE CAMARGO

CNPJ: 08.013.941/0001-71

CONVÊNIO N.º 142/2016
Aditivo n.º 036/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

36
174

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-

B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: **CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA LAURA DIAS DE CAMARGO**

CNPJ: **08.013.941/0001-71**

CONVÊNIO N.º *142/2016*
Aditivo n.º 036/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha I

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Materiais de expediente para secretaria, sala de aula, cozinha, lactário, limpeza e para organização de projetos lúdicos e pedagógicos;
- Kit de primeiros socorros e/ou materiais avulsos, termômetros e afins;
- Kit de ferramentas e/ou peças avulsas necessárias para pequenos reparos (Ex.: porcas, parafusos etc);
- Kit de pintura (tecido, tela, parede, azulejo, cido, entre outras superfícies);
- Materiais necessários para realização de projetos e oficinas de artesanato;
- Kits e/ou materiais para corte e costura (para realização de projetos, oficinas e artesanato em geral);
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- Aquisição de peças, materiais e/ou tintas/cartuchos (ex.: sistema bulk ink) para garantir os trabalhos de impress-]ao da U.E.);
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção de equipamentos, de revitalização e customização dos espaços e objetos;
- Aquisição de materiais para espaços de criação como exemplo: canos, cotovelos, conduites, acessórios hidráulicos, prateleiras, mão francesa etc;
- Materiais diversificados para desenvolvimento dos projetos e eventos pedagógicos como: Projeto Horta/Sustentabilidade e/ou Jardinagem (Ex.: adubo, terra, areia, mudas, sementes, utensílios e ferramentas); Projetos da creche (decorações, fantasias, balões, bolas grandes e bandeirolas papéis e enfeites diversos); Dia da família – Mostra cultural, oficinas e Cantos lúdicos (redes de tecido para organização dos espaços, decorações, tintas colas especiais, enfeites de cabelo para as crianças); Kit de materiais para casinha (panelinhas de alumínio e/ou ferro, forminhas de bolo, talheres e utensílios em geral); Kits de profissões (materiais relacionados cada profissão); Kit de madeiras em retalhos para confecção de brinquedos;
- Materiais para desenvolvimento dos projetos: Meio Ambiente, Projeto Culinária, Biblioteca Circulante, Projeto de Artes e Teatro (tintas e canetinhas de cores diferenciadas/luminosas, papéis de cores luminosas/diferentes texturas, post-its, materiais para encadernação, pintura, telas de pintura, materiais que possibilitem o trabalho com texturas e artesanato, colas especiais, fantasias para adultos e crianças, bexigas, velas, palitos, balões, bolas de borracha e bexigões, materiais de armarinho);
- Aquisição de materiais para projetos relacionados à expressão corporal, percepção visual e auditiva, musicalização, inclusão (brinquedos e materiais adaptados para crianças com necessidades especiais e projetos da U.E.);
- Compra de materiais como exemplo: tecidos, tintas, plásticos, vinil, lycras, suplex, TNT, cortiça, cerâmica, pratos, copos, potes, adesivos, carimbos, tesouras, e/ou recortadores de papéis temáticos/tesouras com cortes para trabalhados especiais, acessórios para persianas, cortinas, corte e costura, pintura em tecido e afins; para revitalização de objetos, de móveis, espaços, paredes, materiais para montagem de cantos nas salas de aula e na unidade e para promover a socialização dos segmentos através de projetos e/ou atividades; cones de plásticos/borracha, para organização de circuitos e brincadeiras na quadra e espaço externo, cordas de cisal, ou nylon coloridas, mangueiras plásticas coloridas para confecção de brinquedos, cadarços coloridos de diversos tamanhos para alinhavos, placas de Eucatex com furos para alinhavo;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos para garantir os trabalhos dos Projetos Literatura e Biblioteca Circulante;
- Aquisição de jogos pedagógicos, CDs e DVDs (e/ou mídias virgens) de músicas e filmes/livros pedagógicas e infantis;
- Auisição de softwares pedagógicos, materiais de informática de uso da secretaria, materiais para o arquivamento/organização de documentos da U.E. (ex: quadro semanal, pastas de arquivo, materiais de papelaria diversificados, pastas com divisórias especiais, gaveteiros, furadores e perfuradores, grampos e cliques especiais, sacos plásticos para acondicionamento de folhas, etiquetas diversas, toalhas, caixas organizações etc);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: **CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA LAURA DIAS DE CAMARGO**

CNPJ: **08.013.941/0001-71**

CONVÊNIO N.º *142/2016*
Aditivo n.º 032/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha II

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para necessidades emergenciais e de reposição de peças de informática (tinta, teclado, pen drive, mouse, placas, pilhas e baterias, cabos de áudio e vídeo, microfones simples e cartões de memória e/ou bateria, carregadores, revelador, fotocondutor, cabeça de impressão), materiais audiovisuais;
- Aquisição de materiais para montagem de prateleiras, toldos/biombos e tendas para organização dos espaços, barras de alumínio/ferro e/ou plástico para suporte de cortinas, tendas e outras organizações, quadros de aviso, organizadores de documentos e materiais, etiquetas e materiais de impressão fotográfica;
- Aquisição de peças para automação do portão ou portaria eletrônica, campainha/interfone, fechadura automática, destinados à segurança do patrimônio;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria;
- Aquisição de peças e materiais para reposição de refis de filtro, correias, tomadas, lâmpadas e reatores adaptadores, torneiras, chuveiros e duchinhas higiênicas de água, mangueiras e demais demandas emergenciais da U.E.;
- Aquisição de espelhos para reposição dos espaços das salas;
- Confecção de fotolivro digital para registro fotográfico anual dos momentos da creche;
- Câmara de pneu de caminhão para confecção de apoio para os bebês;
- Aquisição de grama sintética, tecido, lycra;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de informática, da U.E.;
- Serviços para pequenos reparos e manutenção da Unidade Escolar;
- Instalação, conserto e manutenção de equipamentos (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de informática, plastificadora, projetores, guilhotinas, refiladoras, brinquedos do parque, etc);
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviço de automação do portão de entrada e/ou porteiro eletrônico/sistema de segurança;
- Serviço de marcenaria, serralheria, pintura, carpintaria;
- Serviço para manutenção, limpeza e higienização e/ou confecção/troca de persianas, cortinas e afins;
- Serviço de instalação elétrica de equipamentos adquiridos pela unidade ou PSA (ex.: ventiladores, aquecedores, refis etc);
- Serviço de vidraçaria para instalação/troca de espelhos nas paredes das salas de aula;
- Manutenção e conserto de mobiliário, de brinquedos e de equipamentos de informática (ex: impressora com sistema Bulk Ink);
- Serviços de chaveiro;
- Serviço de serralheria para confecção de gradil e portões;
- Serviço de instalação de toldos;
- Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da U.E.;
- Contratação de shows de teatro;
- Locação de brinquedos infláveis e afins para festividades e projetos;
- Confecção de cortinas/persianas, biombos/divisórias, toldos e afins;
- Confecção de kit de retalhos em madeira em diversos tamanhos e formatos para oficinas de confecção de brinquedos com as famílias;
- Contratação de serviços de costura para confecção de retalhos de tecidos de diversos tamanhos e cores com acabamento no tecido;
- Contratação de serviços de gráfica, encadernação e correio;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática na Unidade Escolar;
- Serviço de instalação de piso emborrachado no parque;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE PROFESSORA LAURA DIAS DE CAMARGO

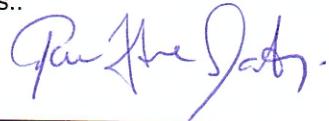
CNPJ: 08.013.941/0001-71

CONVÊNIO N.º 142/2016
Aditivo nº 036/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00	R\$ 6.020,00
TOTAL GERAL R\$ 24.080,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em substituição</i>	Ass.: 
20/04/2020	BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS MANOCCHI <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 